



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.624/2025, CUITÉ - SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 134/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSE DE SOUSA SILVA**, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Transportes, símbolo SE1, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 135/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **JANAINA ARAUJO LIMA SOARES**, do cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar Adjunto, na E.M.E.F. Celina de Montenegro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 136/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **JOIS FERNANDES DANTAS**, do cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar da E.M.E.F. Celina de Montenegro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 137/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JANAINA ARAUJO LIMA SOARES**, no cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar, Símbolo AEC4, na E.M.E.F. Celina de Montenegro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 138/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ALESSANDRA DOS SANTOS PONTES FONSECA**, no cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar Adjunto, Símbolo AEC4, na E.M.E.F. Celina de Montenegro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 139/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ERINEIA DOS SANTOS SILVA**, para exercer cargo de provimento em comissão de Subgerente de Educação Inclusiva, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 140/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ALEF MIKHAEL RODRIGUES SANTOS**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 03/02/2025 a 04/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 141/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **ANA PAULA DA SILVA**, ocupante do Cargo Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 08/02/2025 a 09/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 142/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **CAMILA MARIA SOUSA DE ANDRADE NASCIMENTO**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas nos períodos de 01/02/2025 a 30/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 143/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOSELIA DA SILVA LIMA NASCIMENTO**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 03/02/2025 a 04/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 144/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LOUISE PASSOS VIGOLVINO MACEDO**, ocupante do cargo de Coordenador de Enfermagem do Hospital Municipal de Cuité, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas nos períodos de 09/02/2025 a 10/03/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 145/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MARCELO KLEYTON MEDEIROS SANTOS PEREIRA**, ocupante da função de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 10/02/2025 a 11/03/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 146/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA ADRIANA DE SOUTO**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas nos períodos de 03/02/2025 a 17/02/2025 e 01/04/2025 a 15/04/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 147/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA DA GUIA OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/02/2025 a 30/02/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 148/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DE JESUS SILVA FIALHO**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 03/02/2025 a 04/03/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 149/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA LINDALVA DA SILVA**, ocupante da função de Enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas nos períodos de 03/02/2025 a 17/02/2025 e 02/07/2025 a 16/07/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 150/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o Protocolo nº 068/2025, de 08 de janeiro de 2025,

Considerando o Parecer Jurídico nº 005/2025 emitido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ANDREW BERNARTE LIMA PEREIRA**, ocupante da função de Agente Civil, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 01 de fevereiro de 2025 e término em 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, 03 de fevereiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 151/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/CONSEA para a gestão 2025-2027.

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Francisco De Assis da Silva Fonseca
Suplente: Adna Ceila Silva Santos Furtado

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jessyca Kallyne Galvão Bezerra
Suplente: Jainni Dias Freire

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Titular: Mário Dias Ribeiro
Suplente: Raedson Jones da Silva Lima

Representante da Paróquia Nossa Senhora das Mercês

Titular: Raissa Mislaine Santos da Silva
Suplente: Letícia Emanuelle do Nascimento Brito

Representante da Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Felipe da Silva Coelho

Titular: Esaú Rodrigues Furtado
Suplente: Maria José Machado da Silva

Representante da Sociedade Aliança de Desenvolvimento

Titular: Márcia Janielly Silva Porto
Suplente: Denys Ribeiro Silva

Representante das Igrejas Evangélicas

Titular: Aline Katiane da Silva Freire
Suplente: Orlando Gomes da Silva

Representante das Associações Rurais

Titular: Quésia Valdivino de Lima
Suplente: Josenilda da Silva

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cuité

Titular: Everaldo Andrade da Costa
Suplente: Everaldo Cassiano

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 152/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, PARA O BIÊNIO DE 2025-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio de 2025-2027:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Josefa Lidiany Ferreira da Silva Araújo
Suplente: Francisco Souto Calixto

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Roberta Karlla Oliveira Guedes
Suplente: Fabíola Venâncio da Cruz

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Francisco Huandson da Silva
Suplente: Eldamilton Gomes da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Jeancarlo de Lima Sousa
Suplente: Ismael de Azevedo Moura

Representante da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Titular: Joseildo Batista da Silva
Suplente: Plínio da Silva Lima

Representante da Paróquia Nossa Senhora das Mercês

Titular: Márcia Manuely da Silva Pessoa Morais
Suplente: Beatriz Fonseca Fernandes

Representante do NUCA – Núcleo de Cidadania de Adolescentes

Titular: Maria Clara Silva Santos
Suplente: Florêncio Cordeiro de Souza Neto

Representante da Sociedade Aliança de Desenvolvimento

Titular: Denys Ribeiro Silva
Suplente: Márcia Janielly Silva Porto

Representante da Primeira Igreja Batista

Titular: Orlando Gomes da Silva
Suplente: Marcelo Soares dos Santos

Representante da Organização de Desenvolvimento Social Sonho de Criança

Titular: Maria das Graças Santos
Suplente: Hiago Mateus Santos

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 153/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ WANDSON DA SILVA LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador (a) da Divisão de Mídias Sociais, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INACIO DA SILVA
Prefeito

**ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC**
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 002/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição e delibera outras providências”.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o Relatório de Análise de Defesa no Processo nº 03313/24, de 24/11/2024, o qual sugere nova fundamentação do benefício já concedido por meio da Portaria nº 012/2024 do IMPSEC,

Considerando finalmente a anuência da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao(a) Sr.(a) **FLÁVIA MARIA DA SILVA MACEDO**, matrícula E19177, portador(a) do RG nº 402.585 SSDS/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 161.372.484-53, ocupante do cargo de Professora PA3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004, c/c art. 19 da Lei Municipal nº 749/2008, c/c art. 183, inciso III, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Cuité nº 281/1992.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria do IMPSEC nº 012/2024, de 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS
Presidente do IMPSEC

PORTARIA Nº 003/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e delibera outras providências”.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 1.487/2024, de 07 de maio de 2024, solicitando Aposentadoria Voluntária Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais,

Considerando finalmente, o Parecer Jurídico opinando pelo Deferimento do pleito e tudo que dos autos do Processo consta,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao(a) Sr.(a) **JACIRA POLIANA SIMPLICIO NASCIMENTO**, matrícula E19056, portador(a) do RG nº 1.622.990, 2ª via, SSDS/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 930.755.884-15, ocupante do cargo de Professora PA2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos de I a IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 183, inciso III, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Cuité nº 281/1992, c/c art. 18, incisos de I a III, da Lei Municipal nº 749/2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS
Presidente do IMPSEC

PORTARIA Nº 004/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez e delibera outras providências”.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 2.747/2022, de 11 de abril de 2023, solicitando Aposentadoria por Invalidez,

Considerando ainda, o LAUDO PERICIAL emitido pela Junta Médica Oficial do Município, no dia 29 de julho de 2024, onde sugere o “afastamento definitivo das atividades laborativas, reconhecendo sua invalidez definitiva, SENDO, o(a) segurado(a), portador(a) de doença considerada pela lei como grave, contagiosa ou incurável ou incapacitado(a) por acidente de trabalho ou moléstia profissional, constantes do Art. 15, § 6º da Lei Municipal nº 749, de 31 de dezembro de 2008,

Considerando finalmente, o Parecer Jurídico opinando pelo Deferimento do pleito e tudo que dos autos do Processo consta,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao(a) Sr.(a) **REGINALDO CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula E19106, portador(a) do RG nº 645.919 SSP/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 237.532.004-25, ocupante do cargo de Professora PA2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 15, § 2º da Lei Municipal nº 749/2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

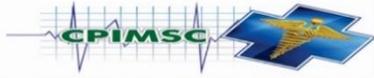
Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS
Presidente do IMPSEC

**ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDO PARAIBANO - CPIMSC**

Gabinete do Presidente



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Seridó Paraibano
CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua Francisco Theodoro da Fonseca S/N Centro Cuité PB Fone: 83933021842
email: consorcio.saude.cuite@gmail.com site: https://cpimsc.pb.gov.br

Algodão de Jandaira, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jacará, Frei Martinho, Nova Floresta,
Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Seledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

Edital de Convocação
n.º 001/2025

O Diretor-Presidente do CIMSC-Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Seridó Paraibano (CIMSC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 11, Inciso I, letra C, do Estatuto, CONVOCA os **Prefeito (a) dos municípios consorciados**, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL, que ora fica convocada para o **dia 12 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), às 13h, na SEDE ADMINISTRATIVA, cidade de Cuité**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta:

1. **Discussão e Aprovação da Resolução Administrativa 001/2025 do Conselho Diretor (reajuste salarial);**
2. **Discussão e Aprovação da Resolução Administrativa 002/2025 do Conselho Diretor (ajuda de custo)**

Picuí (PB), 27 de janeiro de 2025.

 Assinado de forma digital
por JOSE RANIERI SANTOS
FERREIRA:03196570436
JOSE RANIERI Santos Ferreira
Diretor Presidente do CIMSC

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br